



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32)
3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.035/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 168.000,00, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) às seguintes dotações do orçamento municipal de 2021:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.3.90.30.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	14.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.000,00
Total da Unidade 02	R\$	18.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0013.2.0066-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	R\$	80.000,00
2.05.01.10.301.0013.2.0067-155 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	120.000,00

Sub-Unidade 03 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.03.10.305.0013.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	20.000,00
Total da Unidade 05	R\$	140.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0002.2.0088-156 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0003.2.0104-156 - 3.3.90.30.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	R\$	10.000,00

Total da Instituição 02	R\$	168.000,00
-------------------------	-----	------------

Total Geral Acrescido	R\$	168.000,00
-----------------------	-----	------------

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma dos incs. II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 02 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 00 - SEC. DE ADMINIST, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.02.00.04.122.0001.2.0107-100 - 3.3.90.39.00 GEST. DA SEC ADMIN, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	14.000,00
2.02.00.06.181.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.000,00
Total da Unidade 02	R\$	18.000,00



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32)

3281-1281

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE	R\$	50.000,00
2.05.02.10.302.0013.2.0074-102 - 3.3.93.39.00 ATENDIMENTO EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS ACISPES	R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	100.000,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.05.05.10.122.0001.2.0031-155 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	40.000,00
Total da Unidade 05	R\$	140.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0002.2.0105-156 - 3.3.90.30.00 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	R\$	163.000,00
Total da Instituição 02	R\$	163.000,00

Total Geral Anulado	R\$	163.000,00
---------------------	-----	------------

Total Geral	R\$	168.000,00
-------------	-----	------------

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

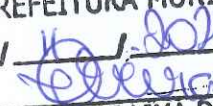
Lima Duarte, 08 de novembro de 2021.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

08 / 11 / 2021


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE